

1 MINUTA DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEMA

2 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2.002, às 09:00 horas, realizou-se em Curitiba, no Auditório da  
3 Sub-sede do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a segunda reunião extraordinária do Conselho Estadual  
4 do Meio Ambiente - CEMA, com os objetivos específicos de apreciar os relatos das Câmaras Temáticas de  
5 Cadastramento de Entidades Ambientais, de Gestão Integrada de Educação Ambiental e de Criação de  
6 Incentivos Fiscais para Preservação de Florestas com Araucária e Campos Naturais. A reunião foi instalada  
7 pelo Presidente do CEMA e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, senhor JOSÉ  
8 ANTONIO ANDREGUETTO, e contou com as presenças de JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo  
9 do Conselho Estadual do Meio Ambiente, dos Conselheiros Titulares: CARLOS MELLO GARCIAS, da  
10 Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR; CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES, da  
11 Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS; ESPARTANO TADEU DA  
12 FONSECA, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de São José dos Pinhais; LÍDIA  
13 LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; LUIZ GUILHERME PAULI, da  
14 Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; MÁRIO SÉRGIO RASERA, do Instituto Ambiental  
15 do Paraná – IAP; NICOLAU IMTHON KLÜPPEL, Diretor-Presidente da Superintendência de  
16 Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA; SÉRGIO GONÇALVES  
17 LIMA, da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado do Paraná - FETEPAR; e VÂNIA MARA  
18 MOREIRA DOS SANTOS, do Instituto Os Guardiões da Natureza - ING; dos Conselheiros Suplentes  
19 substituindo Titulares: ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO,  
20 Procuradora Geral do Estado; ÉLCIO LUIZ COLTRO, representando RAMIRO WAHRHAFTIG, Secretário de  
21 Estado da Indústria, Comércio e Turismo; GILMAR SERVIDONI, da Federação dos Trabalhadores da  
22 Indústria de Alimentação e Afins do Estado do Paraná; LORIS CARLOS GUESSE, representado RAFAEL  
23 BERNARDO DELY, Secretário Especial da Política Habitacional; LUIZ ANSELMO MERLIN TOURINHO,  
24 representando JOÃO LUIZ RODRIGUES BISCAIA, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná -  
25 FAEP; LUIZ ROBERTO DE SOUZA, representando YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado  
26 do Planejamento e Coordenação Geral; MIRIAN DE FÁTIMA ZANINELLI WELLNER, representando SUELI  
27 C. MORAES SEIXAS, Secretária de Estado da Educação; NORBERTO ANACLETO ORTIGARA,  
28 representando DENI LINEU SCHWARTZ, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; PAULO  
29 APARECIDO PIZZI, do MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais; PAULO DE ARAUJO  
30 GUERRA, representando LUIZ CARLOS SOBANIA, Secretário de Estado da Saúde; dos Conselheiros  
31 Suplentes: JACKSON CÉSAR BASSFELD, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Pontal  
32 do Paraná; e JOÃO BATISTA CORREIA, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; e dos  
33 Convidados: ANA CECÍLIA B. A. NOVACKI, do IAP; ARNALDO CARLOS MULLER, da PUC/PR.; CARLOS  
34 JOSÉ ZIMMER, da Federação dos Bancários; CLÁUDIO KLEMZ, da FAEP; ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da  
35 APROMAC; ESTEFÂNIA P. DENARDI, do Instituto ECOPLAN; EUCLIDES SELVINO GRANDO JR., da  
36 LIGA AMBIENTAL; EVALDO ANTONIO BARON, da FETROPAR; FERNANDO PILATTI, da UEPG; JOEL  
37 CARLOS SARNICK, da Fundação CRETÃ; JOSÉ ÁLVARO CARNEIRO, da Liga Ambiental; OSCAR AKIO  
38 SHIBATTA, da UEL; PATRÍCIA MARGUÊ CANA VERDE, do Instituto ECOPLAN; PATRÍCIA TORRES,  
39 Assessora da SEMA; PAULINA G. ATHAYDE, da PGE/PRP; ROBERTO GAVA, da APRE/FUNABI;

40 VITORIO SOROTIUK, da OAB/PR. e Assessor da AMAR; WALDIR BAIMA RIBEIRO e JORGE R.A.M., da  
41 AMIGO DAS ÁGUAS; e ZULEICA NYCZ, da AMAR. Procedendo a abertura da reunião, o senhor JOSÉ  
42 ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do  
43 CEMA, agradeceu a presença dos membros do CEMA, dos quais estavam presentes vinte, de vinte e três  
44 membros, constatando a existência de quorum para a realização da reunião. Em seguida, formulou suas  
45 desculpas pelo atraso no início da reunião, que aconteceu devido a problemas técnicos os quais impediram  
46 a gravação em fitas desta reunião, comunicando em seguida que a minuta da ata da 55ª reunião ordinária,  
47 realizada em 26 de agosto último, estava em discussão. Não havendo manifestações a respeito, a mesma  
48 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Presidente do CEMA  
49 passou a palavra à conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA  
50 RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; que, na qualidade de relatora da Câmara Temática de  
51 Cadastramento de Entidades Ambientais, criada pela resolução 020/2002-CEMA, de caráter permanente,  
52 procedeu às explanações sobre os trabalhos da referida Câmara Temática e sobre os resultados da  
53 mesma, que consistiu em analisar as solicitações, das quais aceitou a documentação apresentada e  
54 procedeu ao cadastramento das seguintes entidades: ADAIG - Associação de Defesa Ambiental Ilha  
55 Grande; ADECOM - Associação de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente do Litoral do Paraná;  
56 ADEMADAN - Associação de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina; AMIGOS DAS  
57 ÁGUAS - Rede Brasileira para Conservação dos Recursos Hídricos e Naturais; AMMA - Associação  
58 Amigos do Meio Ambiente; ANTROPOSPHERA - Instituto para o Desenvolvimento do Meio Ambiente;  
59 APONG - Ação Popular Campos Gerais; APPAM - Associação Paranaense de Preservação Ambiental dos  
60 Mananciais do Rio Iguaçu e da Serra do Mar; APROMAC - Associação de Proteção ao Meio Ambiente de  
61 Cianorte; ARCO-ÍRIS - Associação de Defesa da Natureza; ARINDIANA JONES - Grupo Ecológico  
62 Arindiana Jones – Emoções e Turismo; CARAMURU - Organização de Proteção Ambiental e Conservação;  
63 CEDEA - Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental; CEPAS - Centro de Pesquisas e Ações em  
64 Desenvolvimento Sustentável; CITPAR - Centro de Integração de Tecnologia do Paraná; DNA - Instituto  
65 Guaraqueçaba de Pesquisa; Instituto ECOPLAN; ECO-RIOS - Associação de Defesa dos Rios e Meio  
66 Ambiente; FUNDAÇÃO CRETÃ - Fundação Ângelo Cretã de Educação Ambiental; FUNROTTERDAM -  
67 Fundação Erasmo de Roterdam; FUNVERDE - Fundação Verde; GAIA - Grupo Ambientalista  
68 Interdisciplinar de Apucarana; GEEP-AÇUNGUI - Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná - Açungui;  
69 IAF - Instituto Agroflorestal Bernardo Hakvoort; IDEAL - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Ação  
70 Social do Litoral; IFT - Instituto Florestas Tropicais de Desenvolvimento Sustentável; ING - Instituto Os  
71 Guardiões da Natureza; IPG - Instituto de Pesquisas de Guaraqueçaba; Liga Ambiental; MATER NATURA -  
72 Instituto de Estudos Ambientais; MEACAM - Sociedade de Preservação Ambiental - Movimento Ecológico  
73 Amigos do Cambuí; NAIPI - Núcleo de Apoio Integrado Pró Iguaçu; SPVS - Sociedade de Pesquisa em  
74 Vida Selvagem e Educação Ambiental; VIDA VERDE - Grupo Ecológico Vida Verde de Cornélio Procópio;  
75 XINGU - Fundação Cultural Xingu; a conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA  
76 CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; discorreu ainda sobre as proposições que a  
77 Câmara Temática de Cadastramento de Entidades Ambientais encaminhou a este CEMA, que são:  
78 racionalização do processo de cadastramento de entidades não governamentais no CEENG, de modo a  
79 dispensar a reapresentação de documentos de validade permanente, tal como a ata de fundação da

80 entidade; criação de pastas de cada entidade cadastrada, contendo todos os documentos já apresentados,  
81 visando facilitar o trabalho de análise da Câmara Temática; e, finalmente, aceitação de fotocópias não  
82 autenticadas dos documentos exigidos para o cadastro no CEENG, desde que acompanhados de  
83 declaração de veracidade firmada pelo diretor ou presidente da entidade. Não havendo inscrições para  
84 debates a respeito do relatório, o conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do  
85 Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; colocou o relato em votação, visando ratificar  
86 as decisões da Câmara Temática, o qual foi aprovado por unanimidade. Passando ao assunto seguinte da  
87 pauta, o Presidente do CEMA acatou pedido de inversão de pauta do conselheiro CLÓVIS RICARDO  
88 SCHRAPPE BORGES, da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS; e  
89 passou a palavra à conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA  
90 RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; que, na qualidade de relatora, passou às explanações referentes  
91 aos trabalhos da Câmara Temática, de caráter temporário, criada pela resolução 023/2002-CEMA, visando  
92 a instituição de incentivos fiscais para preservação de florestas com araucária e áreas de campos naturais  
93 no Estado do Paraná. A relatora iniciou sua preleção informando que participaram dos trabalhos, além dos  
94 membros da referida Câmara Temática, a professora Jozélia Nogueira Brolioni; o Diretor Econômico-  
95 Financeiro da SEFA, Norton Siqueira; e o professor doutor José Roberto Vieira. A conselheira e relatora fez  
96 uma breve exposição de motivos que levaram o CEMA a tomar esta iniciativa, dentre os quais citou os  
97 estudos realizados pelo PROBIO/FUPEF que constataram que, dos 7 milhões e 500 mil hectares originais  
98 de florestas com araucária, no Estado do Paraná, restam apenas cerca de 0,8%; a resolução CONAMA  
99 278/01, que impede a concessão de licenciamentos ou autorizações de corte de árvores nativas nesses  
100 biomas e suspende os anteriormente concedidos; e o previsto no artigo 225 da Constituição Federal, que  
101 coloca o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental de todos os brasileiros; e  
102 que embasaram os trabalhos desta Câmara Temática. Em seguida, passou a discorrer sobre as duas  
103 linhas de alternativas propostas para o assunto que, em resumo, são: concessão de incentivos fiscais, ou  
104 seja parcelamentos, diferimentos ou créditos presumidos de ICMS, a empresas paranaenses interessadas  
105 em contribuir com a conservação de áreas de florestas com araucárias e de campos naturais. Este tipo de  
106 incentivo prevê renúncia fiscal que deve estar prevista na lei orçamentária, bem como que a gestão dos  
107 valores financeiros destinados à conservação deve ser regida por um fundo contábil estadual. Dentre estas,  
108 a alternativa mais consistente é a da alteração do regulamento do ICMS, precedida de convênio celebrado  
109 no âmbito do CONFAZ; outra linha de ação, que foi proposta para estudos posteriores, é a que prevê a  
110 inclusão da variável ambiental no Decreto Estadual n.º 4.323/01, que criou o PRODEPAR. Neste caso, o  
111 incentivo estaria relacionado com o denominado "ICMS incremental" que, apesar de não depender de  
112 previsão orçamentária, tem aplicação mais restrita, visto que atingiria apenas novas empresas ou aquelas  
113 que tenham realizado faturamento 20% superior à média dos últimos 3 anos. Ainda em seu relato, a  
114 conselheira expôs algumas proposições da Câmara Temática para serem apreciadas pelo Plenário do  
115 CEMA, que são: transformação desta Câmara Temática de temporária em permanente e, se aprovada esta  
116 proposta, envio deste relatório à equipe de transição do novo governo, visando a continuidade dos estudos  
117 destinados a concretizar as medidas propostas, voltadas à conservação e à recuperação de áreas com  
118 florestas com araucárias e campos naturais. Apenso ao seu relato, foram apresentadas cópias de várias  
119 fotografias que serviram para auxiliar na demonstração das atuais práticas de desmatamento que se

120 pretende coibir com esta iniciativa. Após o esclarecimento de dúvidas dos conselheiros JOÃO BATISTA  
121 CORREIA, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; LÍDIA LUCASKI, da Associação de  
122 Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; e LUIZ ROBERTO DE SOUZA, representando YARA  
123 CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; o conselheiro  
124 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e  
125 Presidente do CEMA; colocou as proposições em votação, tendo as mesmas sido aprovadas na íntegra e  
126 por unanimidade. A seguir, ainda usando da palavra, o Presidente do CEMA passou ao último item da  
127 pauta, concedendo a palavra à senhora PATRÍCIA LUPION TORRES, Consultora da Educação Ambiental  
128 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; que, na qualidade de relatora da Câmara  
129 Temática de caráter permanente e com objetivos de Gestão Integrada do Programa Estadual de Educação  
130 Ambiental, criada pela resolução n.º 019/2002-CEMA, indagou dos presentes se havia dúvidas ou propostas  
131 relativas ao documento, que havia sido enviado pelo correio aos senhores membros do CEMA, intitulado  
132 "REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO  
133 ESTADO DO PARANÁ – CINEA/PR.", o qual apresentou brevemente, explicando os procedimentos que  
134 levaram à formatação das normas ali elencadas. Informou ainda que este documento, somado ao projeto de  
135 lei que criará o Programa Estadual de Educação Ambiental, que a Câmara Temática haverá de produzir,  
136 irão implementar o Sistema Estadual de Educação Ambiental. Em resposta ao conselheiro LUIZ ROBERTO  
137 DE SOUZA, representando YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e  
138 Coordenação Geral; informou que todos os membros do CEMA são membros natos da CINEA, o que, para  
139 maior clareza, será acrescentado ao Artigo 3º do Regimento Interno, pois tal determinação já consta da  
140 Resolução que criou a Comissão. A respeito de solicitação do conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI, do  
141 MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais; informou que a denominação deste Instituto seria  
142 corrigida a fim de aparecer completa na versão final do Regimento em discussão; ANA CLÁUDIA BENTO  
143 GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; solicitou que  
144 constasse do Art. 3º, após "... as seguintes instituições ...", a expressão "... e órgãos públicos  
145 representados ...". Concluindo os debates, o conselheiro LUIZ ANSELMO MERLIN TOURINHO,  
146 representando JOÃO LUIZ RODRIGUES BISCAIA, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná -  
147 FAEP; propôs a inclusão da seguinte expressão, após "... CINEA/PR...", no Art. 3º : " ... CINEA/PR., além  
148 dos membros do CEMA, as seguintes instituições da sociedade civil e entidades públicas, representadas  
149 ... ". Colocado em votação, o documento foi aprovado na íntegra e por unanimidade, com as alterações  
150 propostas. Nada mais havendo a tratar na ocasião, o conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO,  
151 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; parabenizou os  
152 membros do Conselho pelos trabalhos realizados ao longo dos dois últimos anos, agradeceu o esforço e a  
153 participação de cada um dos membros nas Câmaras Temáticas e no Plenário, bem como despediu-se dos  
154 Conselheiros que teriam, nesta oportunidade, a sua última participação nesta gestão do Conselho Estadual  
155 do Meio Ambiente, solicitando uma salva de palmas para os mesmos. A seguir, declarou encerrada a  
156 Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, da qual eu,  
157 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, elaborei a presente ata aos dezesseis  
158 dias do mês de dezembro de 2002.